

Queiroz

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ROBSON MARINHO, MD.
CONSELHEIRO RELATORO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO.**

TC n°. 3265.989.20-2

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

OBJETO: CONTAS DE PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2020

CARLOS ALBERTO MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO, por seus advogados que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de mandato, a fim de obter habilitação nos autos.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP N° 109.013